

Brasília, 22 de julho de 2026

Seleção

Sumário

Agência Câmara

Terça-feira, 21 de julho de 2026 | Marco regulatório | INPI

Projeto amplia proteção a patentes afetadas por demora do INPI 4

Convergência Digital

Terça-feira, 21 de julho de 2026 | Propriedade Intelectual

Operação na Copa derruba mais de 300 sites piratas no Brasil 6

Migalhas

Terça-feira, 21 de julho de 2026 | Propriedade Intelectual

AC Marcas destaca o protagonismo dos ativos intangíveis nas empresas 7

MSN Notícias

Terça-feira, 21 de julho de 2026 | Direitos Autorais

Deezer denuncia que músicas geradas por IA já representam mais de 50% dos uplo... 9

Quarta-feira, 22 de julho de 2026 | Pirataria

Tarifaço dos EUA: taxa adicional de 25% passa a valer nesta quarta; veja pergunta... 11

Terra - Notícias

Terça-feira, 21 de julho de 2026 | Marco regulatório | INPI

Neymar abre processo para registrar marca "Parque do Príncipe" 15

Folha.com

Terça-feira, 21 de julho de 2026 | Propriedade Intelectual

Novo tarifaço de Trump contra Brasil começa nesta quarta (22) e ameaça até US\$ 1... 16

O Globo Online

Quarta-feira, 22 de julho de 2026 | Propriedade Intelectual

Novo tarifaço contra o Brasil começa a valer hoje nos EUA: entenda a Lei de Recip... 18

Terça-feira, 21 de julho de 2026 | Propriedade Intelectual

EUA vão investigar se modelos de IA chineses violam propriedade intelectual 20

UOL Notícias

Terça-feira, 21 de julho de 2026 | Propriedade Intelectual

EUA/Bessent: China pode ser alvo de sanções por uso de IA com propriedade intel... 22

Veja.com

Terça-feira, 21 de julho de 2026 | Direitos Autorais

Justiça aprova acordo de US\$ 1,5 bilhão da Anthropic por direitos autorais 23

Congresso em Foco

Terça-feira, 21 de julho de 2026 | Marco regulatório | INPI

Indicações Geográficas: uma missão de desenvolvimento para o Paraná 26

Sumário

Monitor Mercantil Digital online

Terça-feira, 21 de julho de 2026 | Marco regulatório | INPI

A corrida pela prioridade no registro de marcas	29
--	-----------

Projeto amplia proteção a patentes afetadas por demora do INPI



Sua opinião sobre: PLP 32/2026

Bruno Spada / Câmara dos Deputados

O Projeto de Lei Complementar (PLP) 32/26 autoriza a prorrogação da validade de **patentes** por até cinco anos para compensar inventores prejudicados por eventual atraso do **Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)** na análise dos pedidos. A proposta tramita na Câmara dos Deputados.

Pelo texto, o pedido de prorrogação deverá ser apresentado em até 60 dias após a concessão da patente.

Hoje, a **patente** de invenção vale por 20 anos contados da data em que o pedido é apresentado ao **INPI**. Isso significa que o tempo gasto pelo órgão para analisar o pedido já faz parte desse prazo. Assim, quando a concessão demora muitos anos, o período em que o titular pode explorar a **patente** após sua aprovação fica menor.

O texto também altera a Lei de Responsabilidade Fiscal para proibir o bloqueio de recursos destinados ao **INPI** e das despesas necessárias para manter, proteger e defender patentes estratégicas de instituições científicas, tecnológicas e de inovação (ICTs) públicas.

Prática internacional

Na avaliação da autora do projeto, deputada Renata Abreu (Pode-SP), a demora do **INPI** em avaliar as **patentes** prejudica os contratos de **transferência de tecnologia**, as parcerias com empresas e a geração de receitas para as instituições públicas.

A autora ressalta ainda que outros países já adotaram medidas para compensar atrasos na **concessão de patentes**.

"Ao alinhar o Brasil às melhores práticas internacionais e criar mecanismo de previsibilidade institucional, a proposta fortalece o sistema nacional de inovação, protege o investimento público realizado ao longo de décadas e consolida a política de Estado voltada à soberania tecnológica", afirma a deputada.

Renata Abreu cita o caso da patente sobre o uso da polilaminina, desenvolvida pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). O pedido foi apresentado ao **INPI** em setembro de 2008, mas a patente só foi concedida em fevereiro de 2025.

Como a lei atual prevê que o prazo de proteção é contado a partir da data do pedido, a autora afirma que a demora reduziu o tempo disponível para a exploração econômica da tecnologia após a concessão.

Fundo de patentes

O texto cria o Fundo Nacional de Manutenção de **Patentes** Estratégicas (FNMPE), vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, para financiar gastos necessários à manutenção e à defesa de **patentes** no Brasil e no exterior.

O projeto também determina que, no mínimo, 50% das receitas obtidas com royalties e exploração econômica de patentes de universidades federais sejam reinvestidas em pesquisa e investimentos na própria instituição. Esses recursos também ficarão protegidos de contingenciamentos orçamentários.

Próximos passos

A proposta será analisada pelas comissões de Indústria, Comércio e Serviços; de Ciência, Tecnologia e Inovação; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Em seguida, será apreciada pelo Plenário. Para virar lei, o projeto precisa ser aprovado pela Câmara e pelo Senado.

Reportagem - Emanuelle Brasil

Edição - Roberto Seabra

Operação na Copa derruba mais de 300 sites piratas no Brasil



Ação realizada em nove países removeu 348 grupos e canais no Telegram utilizados para a transmissão ilegal dos jogos da Copa 2026.

Uma operação internacional de combate à **pirataria** digital realizada durante a Copa do Mundo da FIFA 2026 resultou, no Brasil, no bloqueio de 309 domínios e 109 endereços IP utilizados na transmissão ilegal dos jogos, além da remoção de 348 grupos e canais no Telegram voltados à distribuição irregular do conteúdo esportivo.

Batizada de Operação Cartão Vermelho, a iniciativa ocorreu simultaneamente em nove países e foi coordenada pelo Departamento de Justiça dos Estados Unidos (DOJ) e pela Agência de Investigações de Segurança Interna norte-americana (HSI). No Brasil, a ação foi conduzida pelo Laboratório de Operações Cibernéticas (Ciberlab), do MJSP, com apoio da Polícia Civil de Pernambuco.

A operação teve como foco o combate à retransmissão ilegal dos jogos da Copa do Mundo por meio de serviços clandestinos de IPTV, plataformas de streaming não autorizadas e canais digitais utilizados para compartilhar links e sinais piratas.

Além do bloqueio dos domínios e endereços IP, o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) determinou a desindexação dos 309 sites nos principais mecanismos de busca da **internet**, dificultando o acesso às páginas utilizadas para a distribuição ilegal do conteúdo.

Os 348 grupos e canais removidos do Telegram eram utilizados para divulgar e retransmitir os jogos sem autorização dos detentores dos direitos de

transmissão. Segundo a justiça, a ação interrompeu o fluxo ilícito das transmissões para mais de 1,5 milhão de usuários da plataforma.

O ministério afirma que os serviços ilegais de IPTV e streaming figuram entre os principais vetores da **pirataria** digital na América Latina, permitindo a distribuição em larga escala de conteúdos protegidos por **direitos autorais** por meio de infraestruturas transnacionais.

A operação contou com o apoio da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), da Agência Nacional do Cinema (Ancine) e da Associação Brasileira de Televisão por Assinatura (ABTA), que atuaram nas medidas relacionadas ao bloqueio de sites e domínios utilizados na retransmissão ilegal dos jogos no Brasil.

Segundo o Ministério da Justiça, os órgãos participantes atuaram na proteção dos **direitos autorais** das transmissões audiovisuais e no combate à exploração comercial ilícita do conteúdo esportivo.

Além do Brasil, participaram da Operação Cartão Vermelho autoridades da Argentina, Colômbia, República Dominicana, Equador, Paraguai, Chile, Peru e Estados Unidos.

Nos demais países, a ação também resultou na apreensão de produtos falsificados relacionados à Copa do Mundo, como uniformes esportivos, artigos promocionais e álbuns de figurinhas.

Entre as instituições envolvidas estão órgãos especializados em crimes cibernéticos, proteção da **propriedade intelectual** e investigação criminal. A coordenação internacional ficou a cargo do Departamento de Justiça e da Homeland Security Investigations, dos Estados Unidos.

A operação teve como objetivo desarticular redes criminosas que lucram com a comercialização de produtos falsificados e com a retransmissão ilegal de conteúdos protegidos por **direitos autorais**, além de atuar na proteção da **propriedade intelectual** e dos consumidores.

EtiquetasAnatel Destaque**Pirataria**

AC Marcas destaca o protagonismo dos ativos intangíveis nas empresas



Gestão de ativos intangíveis AC Marcas destaca o protagonismo dos ativos intangíveis nas empresas. Marcas, dados, softwares, reputação e **propriedade intelectual** ocupam um espaço cada vez maior no patrimônio empresarial e passam a exigir uma gestão mais estratégica. Da Redação

terça-feira, 21 de julho de 2026

Atualizado às 15:34

Segundo o AC Marcas, escritório de Marcas e Patentes da Associação Comercial de São Paulo (ACSP), durante muito tempo, o valor de uma empresa esteve associado principalmente a ativos físicos, como imóveis, máquinas, estoques, equipamentos e instalações.

Esses recursos continuam relevantes, mas já não explicam sozinhos a força competitiva de um negócio.

Na economia atual, uma parcela crescente do valor empresarial está concentrada em ativos sem forma física, como marcas, softwares, dados, metodologias, patentes, reputação, canais digitais e relacionamento com clientes.

Apesar de menos visíveis, esses elementos influenciam diretamente a capacidade de uma empresa se diferenciar, conquistar confiança e crescer.

Em sua análise, a AC Marcas destaca que ativos intangíveis impulsionam o valor das empresas. (Imagem: Magnific)

Investimentos em intangíveis avançam

De acordo com o escritório de marcas e patentes, essa transformação aparece nos dados globais.

Segundo a World Intellectual Property Organization, os investimentos em ativos intangíveis cresceram 3,7 vezes mais rápido do que os investimentos em ativos tangíveis entre 2008 e 2024.

O movimento demonstra que conhecimento, tecnologia, inovação, reputação e **propriedade intelectual** deixaram de ocupar uma posição secundária na estratégia empresarial.

Embora a tendência seja mais evidente entre grandes companhias, ela também alcança pequenas e médias empresas. Em negócios de diferentes setores, o valor depende cada vez mais da capacidade de gerar reconhecimento, preferência e diferenciação no mercado.

O patrimônio invisível precisa ser administrado

Para o AC Marcas, a gestão patrimonial, portanto, não pode se limitar aos bens físicos e financeiros da empresa.

Também é necessário identificar os ativos intangíveis que sustentam o negócio, avaliar sua relevância e compreender como contribuem para a competitividade, diferenciação e crescimento sustentável da empresa.

Entre os principais ativos que devem ser observados estão:

Marcas e nomes de produtos ou serviços;

Tecnologias, softwares e metodologias próprias;

Dados e informações estratégicas;

Patentes e direitos de **propriedade intelectual**;

Reputação e relacionamento com o público.

Esse mapeamento ajuda a organizar direitos, reduzir riscos e identificar oportunidades de exploração econômica.

O AC Marcas destaca que, entre todos os ativos intangíveis, a marca costuma ocupar uma posição estratégica por concentrar a identidade, a reputação e a percepção construída junto ao mercado. Mais do que um nome ou logotipo, ela representa um patrimônio que pode gerar valor econômico, ampliar a

competitividade e fortalecer a confiança dos consumidores quando adequadamente protegido.

Gestão de intangíveis também é estratégia

O escritório afirma que quanto mais uma empresa cresce, maior tende a ser a importância dos elementos que a tornam reconhecida e diferente dos concorrentes.

Uma tecnologia pode apoiar a inovação. Uma metodologia pode gerar eficiência. A reputação pode fortalecer a confiança. A marca pode concentrar a percepção construída pelo mercado.

Por isso, administrar ativos intangíveis não deve ser uma preocupação restrita a grandes companhias ou a operações societárias.

O valor das empresas já não está apenas no que elas possuem fisicamente, mas também no conhecimento, na inovação e na confiança que conseguem

construir. E é por este motivo que o patrimônio invisível ganhou protagonismo. E precisa ocupar o mesmo espaço na estratégia empresarial.

Segundo o AC Marcas, em um mercado cada vez mais competitivo, proteger os ativos intangíveis deixou de ser apenas uma medida jurídica ou administrativa. Tornou-se uma decisão estratégica capaz de preservar valor, fortalecer a competitividade e sustentar o crescimento das empresas no longo prazo.

Deezer denuncia que músicas geradas por IA já representam mais de 50% dos uploads



A plataforma de streaming Deezer anunciou que, pela primeira vez, as músicas criadas por inteligência artificial passaram a representar mais de 50% de todos os novos uploads recebidos pelo serviço. O marco foi registrado em junho de 2026, quando a empresa contabilizou uma média de 90 mil faixas geradas por IA enviadas diariamente.

O crescimento acelerado da produção de músicas sintéticas levou a plataforma francesa a adotar novas medidas para conter o avanço do chamado "AI slop" - termo usado para descrever conteúdos produzidos em massa por inteligência artificial - e proteger artistas e criadores humanos. Crescimento acelerado em menos de dois anos

Os dados divulgados pela Deezer mostram uma expansão rápida da participação da inteligência artificial na produção musical.

Em janeiro de 2025, cerca de 10 mil músicas geradas por IA eram enviadas diariamente, o equivalente a 10% dos novos lançamentos. Em setembro do mesmo ano, o número saltou para 30 mil faixas por dia, representando 28% do total.

Em abril de 2026, os uploads chegaram a 75 mil músicas diárias (44%), até atingir o recorde de 90 mil faixas por dia em junho, ultrapassando a marca de 50% dos novos envios.

Ferramentas de geração musical como Suno e Udio são apontadas como as principais responsáveis pelo aumento da produção de conteúdos criados por inteligência artificial. Deezer aponta fraude em reproduções

Apesar de representarem mais da metade dos novos uploads, as músicas totalmente produzidas por IA respondem por menos de 1% das reproduções reais na plataforma.

Segundo a Deezer, uma parcela significativa desse consumo é resultado de fraude. A empresa afirma que até 70% das execuções de faixas 100% geradas por IA são realizadas por bots programados para inflar artificialmente o número de reproduções e desviar recursos destinados ao pagamento de **direitos autorais**. Plataforma endurece regras

Como resposta ao crescimento desse tipo de conteúdo, a Deezer anunciou uma série de mudanças em sua política para músicas criadas por inteligência artificial.

Entre as principais medidas estão: exclusão de músicas 100% geradas por IA das playlists editoriais e dos sistemas de recomendação; remoção de faixas criadas por IA que permaneçam seis meses sem receber reproduções; exclusão e desmonetização de músicas identificadas em esquemas de fraude com bots; identificação clara das faixas produzidas por inteligência artificial por meio de etiquetas exibidas aos usuários.

Segundo o CEO da Deezer, Alexis Lanternier, as medidas buscam preservar a integridade da plataforma e garantir uma distribuição mais justa da remuneração aos artistas. Detector identifica músicas produzidas por IA

Para colocar as novas regras em prática, a Deezer utiliza um sistema próprio de detecção de inteligência artificial baseado em aprendizado de máquina.

A tecnologia analisa a assinatura acústica dos arquivos em busca de padrões característicos deixados por ferramentas de geração musical, como Suno e Udio. O algoritmo identifica repetições e artefatos digitais que normalmente passam despercebidos pelos ouvintes.

A empresa também disponibilizou gratuitamente essa tecnologia em uma ferramenta online, que permite aos usuários analisar playlists de outros ser-

Continuação: Deezer denuncia que músicas geradas por IA já representam mais de 50% dos uploads

viços de streaming, como Spotify e Apple Music, para verificar a presença de músicas produzidas por inteligência artificial. Como outras plataformas lidam com a IA

O avanço da inteligência artificial também levou outros serviços de streaming a adotarem estratégias diferentes.

O Spotify permite músicas geradas por IA, desde que elas não infrinjam **direitos autorais**, como o uso não autorizado da voz de artistas. A plataforma, porém, remove conteúdos ligados a esquemas de manipulação de reproduções.

Já o Apple Music adota critérios mais rigorosos na aprovação de novos uploads, rejeitando faixas consideradas genéricas ou produzidas em massa.

O YouTube Music, por sua vez, tem seguido um caminho mais favorável à tecnologia. A plataforma firmou parcerias com grandes gravadoras para desenvolver ferramentas oficiais de inteligência artificial, permitindo a criação de músicas com vozes de artistas autorizados.

O crescimento das produções geradas por IA amplia o debate na indústria musical sobre **direitos autorais**, remuneração de artistas e os desafios de distinguir obras criadas por humanos de conteúdos produzidos automaticamente por algoritmos.

Tarifaço dos EUA: taxa adicional de 25% passa a valer nesta quarta; veja perguntas e respostas



Notícias em tempo real e o que você precisa saber para entender o Brasil e o mundo. Acesse o g1 aqui!

A tarifa adicional de 25% dos Estados Unidos sobre parte dos produtos brasileiros exportados ao país entra em vigor nesta quarta-feira (22).

A medida foi anunciada após uma investigação do governo Donald Trump concluir que o Brasil adota práticas que "onera ou restringem" o comércio com os EUA. Entre os exemplos citados estão o sistema de pagamentos PIX e a regulação de plataformas digitais.

ð±Favorite o g1 no Google e acompanhe as principais notícias do dia

As justificativas foram amplamente contestadas pelo governo brasileiro, que considera a medida uma tentativa de interferência em temas internos e considerados inegociáveis. A avaliação em Brasília é de que a tarifa tem motivação política. (abaixo)

A nova taxa deixa de fora uma extensa lista de produtos, incluindo petróleo, café e carne bovina. Por outro lado, setores como os de etanol, máquinas agrícolas e papel serão afetados pela medida.

Veja abaixo perguntas e respostas sobre a nova tarifa.

O que muda com o tarifaço e quando ele entra em vigor?

Quais são os principais produtos atingidos?

Qual são os impactos para o Brasil?

Como o governo dos EUA justifica a medida?

O que diz o governo brasileiro?

Brasil vai usar a Lei da Reciprocidade Econômica?

Quais podem ser as respostas do Brasil?

Quais medidas o governo brasileiro anunciou até agora?

Tarifas podem aumentar ainda mais?

O que muda com o tarifaço e quando ele entra em vigor?

Confirmada na noite da última quarta-feira (15) pelo governo Trump, a tarifa adicional de 25% sobre produtos brasileiros exportados aos EUA passa a valer nesta quarta-feira (22).

A sobretaxa alcança cerca de 3 mil itens e será cobrada dos importadores americanos no momento em que os produtos brasileiros entrarem nos EUA.

ð Na prática, isso aumenta o custo de levar esses produtos ao país e pode desestimular as compras de produtos brasileiros por empresas americanas.

Enquanto isso, outros mais de 2 mil produtos ficaram de fora da medida. Muitos deles foram excluídos por serem considerados estratégicos para a economia americana, seja pelo risco de encarecer produtos essenciais, seja porque o país não produz quantidade suficiente desses itens.

Voltar ao índice.

Quais são os principais produtos atingidos?

Entre os 50 principais produtos brasileiros exportados aos EUA em 2025, ficaram de fora da nova tarifa itens como petróleo bruto, café em grão, aeronaves, carne bovina, celulose, sucos de laranja, ferro-gusa e ferro-nióbio.

Por outro lado, produtos como máquinas industriais, pneus, açúcar, etanol, tabaco, madeira, calçados e alguns itens de alumínio passam a estar sujeitos à tarifa adicional.

VEJA AQUI COMO FICOU CADA ITEM:

Voltar ao índice.

Qual são os impactos para o Brasil?

Continuação: Tarifação dos EUA: taxa adicional de 25% passa a valer nesta quarta; veja perguntas e respostas

O ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), Márcio Elias Rosa, afirmou que o novo tarifaço atingirá 18% das exportações brasileiras para os EUA.

Segundo ele, o percentual tem como referência as exportações de 2024, ano anterior aos primeiros tarifas anunciados por Trump. O valor corresponde a US\$ 7,4 bilhões (R\$ 37,6 bilhões).

Se a base for 2025, a participação dos setores afetados cai para 15%, o equivalente a US\$ 5,8 bilhões (R\$ 29,4 bilhões). O ministro acrescentou que, com a nova medida, 57% dos produtos exportados pelo Brasil aos EUA permanecerão sem tarifa.

No agronegócio, a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) estima que o tarifaço afetará R\$ 4,6 bilhões por ano em exportações, o equivalente a 36,5% das vendas do setor aos EUA.

Segundo o ministro da Fazenda, Dario Durigan, apesar dos segmentos atingidos, a medida não terá impacto sobre "a economia do país como um todo". Especialistas também avaliam que os efeitos serão restritos, entre outros fatores, pela extensa lista de exceções.

Voltar ao índice.

Como o governo dos EUA justifica a medida?

A decisão é resultado de uma investigação comercial do Representante de Comércio dos Estados Unidos (USTR, na sigla em inglês), aberta com base na Seção 301 da Lei de Comércio de 1974.

O mecanismo permite ao governo americano investigar práticas de outros países que considera prejudiciais ao comércio dos EUA.

No relatório final, o USTR afirmou que algumas políticas brasileiras seriam "irracionais" ou "restritivas" e que poderiam "onerar ou restringir" o comércio com os EUA. Entre os temas analisados estão:

PIX e serviços de pagamento: o USTR afirmou que o sistema brasileiro favorece o PIX em detrimento de empresas americanas.

Regulação de plataformas digitais: o órgão questionou decisões judiciais brasileiras envolvendo redes sociais e empresas de tecnologia dos EUA.

Acordos comerciais: os americanos criticaram tarifas preferenciais concedidas pelo Brasil a parceiros como México e Índia.

Desmatamento ilegal: o relatório apontou falhas na fiscalização ambiental.

Mercado de etanol: os EUA alegaram falta de reciprocidade no acesso ao mercado brasileiro.

Propriedade intelectual: o documento citou problemas no combate à **pirataria** e demora na análise de **patentes**.

Combate à corrupção: o USTR criticou medidas adotadas pelo Brasil e cita decisões relacionadas à Operação Lava Jato.

Voltar ao índice.

O que diz o governo brasileiro?

O governo classificou o tarifaço como um "marco lastimável" na relação entre os dois países e afirmou que a medida tem motivação política por envolver temas considerados internos e inegociáveis, como o PIX.

Segundo o blog do Valdo Cruz, o presidente Lula (PT) orientou aliados a evitar radicalismos na reação ao tarifaço. Enquanto isso, o vice-presidente Geraldo Alckmin classificou a medida como "injusta e descabida" e afirmou que o Brasil "não saiu da mesa de negociação".

Para o ministro da Fazenda, Dario Durigan, ainda "não cabe falar em retaliação" aos EUA.

"Nós seguiremos protegendo a nossa soberania geológica sem 'viralatice' e seguiremos protegendo a nossa democracia contra a interferência internacional indevida", afirmou.

Voltar ao índice.

Brasil vai usar a Lei da Reciprocidade Econômica?

Na madrugada da última quinta (16), logo após a gestão de Donald Trump confirmar a taxa, o Palácio do Planalto divulgou uma nota em que afirmou que iniciaria os trâmites para acionar a Lei da Reciprocidade Econômica.

ã A lei, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada por Lula em 2025, permite que o governo brasileiro adote medidas de retaliação contra países ou blocos econômicos que imponham barreiras comerciais, legais ou políticas ao Brasil.

Até o momento, porém, o governo ainda não anunciou respostas concretas com base na legislação.

Para especialistas ouvidos pelo g1, a reação do governo brasileiro não deve, de fato, vir tão cedo. A

avaliação é que a gestão Lula deve manter um tom político duro, mas preservar o diálogo técnico e adotar cautela nas ações práticas - inclusive em um eventual uso da Lei da Reciprocidade.

Uma das preocupações é com uma eventual escalada nas tensões com a gestão de Donald Trump - que pode se irritar com a reação brasileira e responder com novas tarifas.

âĩ, Foi o que ocorreu na disputa entre China e EUA, quando a guerra comercial levou as tarifas a níveis superiores a 100% e praticamente paralisou o comércio entre os dois países.

Há, também, o fator eleitoral. Na avaliação de assessores presidenciais, uma retaliação ao governo americano, como a aplicação da reciprocidade, é justamente o que Trump e o senador e pré-candidato à Presidência Flávio Bolsonaro desejam. Assim, poderiam argumentar que Lula coloca seus planos eleitorais acima dos interesses das empresas brasileiras.

Além disso, os próprios setores afetados pelo tarifaço se posicionaram contra medidas de reciprocidade. Em reuniões com o governo nesta terça-feira (21), empresários do segmento de máquinas defenderam que a resposta seja feita pela via diplomática e empresarial.

Voltar ao índice.

Quais podem ser as respostas do Brasil?

Para especialistas, a via diplomática ou o uso cauteloso da Lei da Reciprocidade Econômica, sem uma escalada das tensões, seguem como os principais caminhos para o governo.

Thiago de Aragão, CEO da Arko Internacional, aponta três caminhos possíveis para o Brasil lidar com o tarifaço, diante das acusações feitas por Washington contra o país.

Negociação técnica, item por item. Segundo ele, o etanol está entre os temas com espaço para acordo, enquanto o PIX, considerado inegociável pelo governo, não deve consumir esforço de negociação. "Focar e separar o que é negociável do que não é já é meio caminho."

Usar a reciprocidade como instrumento de pressão, mantendo a estratégia viva e ativa, mas sem uma data definida. "Ela existe para dar peso ao primeiro caminho. Não para substituí-lo."

A terceira seria atuar na chamada "segunda mesa": pressionar, nos EUA, quem pode influenciar a decisão, como empresas americanas, o Congresso e governos locais. "A tarifa é uma decisão do Executivo, mas o impacto é distribuído - e quem sente a dor pressiona seus representantes."

Enquanto isso, Welber Barral, ex-secretário de Comércio Exterior, avalia que a Lei da Reciprocidade, se aplicada na medida certa, também pode funcionar como instrumento de pressão nas negociações com os EUA.

"As negociações serão longas. O Brasil tem que procurar fazer outros acordos internacionais, diversificar exportações e, ao mesmo tempo, continuar negociando com os EUA. Se for o caso, aplicar a Lei da Reciprocidade para criar uma pressão", diz.

Voltar ao índice.

Quais medidas o governo brasileiro anunciou até agora?

O governo federal deve fechar nos próximos dias uma série de ações para conter os efeitos econômicos do novo tarifaço e da alta dos preços dos fertilizantes, insumos essenciais para o agronegócio e afetados pela guerra no Oriente Médio.

O ministro da Fazenda, Dario Durigan, afirmou ao blog da Ana Flor que as iniciativas nas duas frentes buscam reduzir os impactos no Brasil de medidas externas.

Uma delas prevê a abertura de uma linha de crédito para empresas misturadoras, responsáveis pela combinação de insumos que resulta nos fertilizantes.

A outra envolve investimentos como complemento ao Plano Brasil Soberano, ainda sem detalhes definidos.

Nesse caso, o governo avalia oferecer crédito a empresas atingidas pelo tarifaço, com exigência de manutenção de postos de trabalho.

ð O Plano Brasil Soberano é um programa do governo que oferece linhas de crédito e outras formas de apoio a empresas afetadas por crises externas, como o tarifaço. Criado no ano passado por meio de medida provisória, o programa tem três eixos: fortalecimento do setor produtivo, proteção aos trabalhadores e diplomacia comercial.

Paralelamente, a ApexBrasil, autarquia ligada ao governo federal, prepara um programa de diversifi-

Continuação: Tarifa dos EUA: taxa adicional de 25% passa a valer nesta quarta; veja perguntas e respostas

cação de mercados para apoiar setores afetados pelas novas tarifas e aproveitar oportunidades do acordo entre Mercosul e União Europeia.

O plano, previsto para o início de agosto, terá investimento de R\$ 130 milhões e será desenvolvido em parceria com o setor privado.

[Voltar ao índice.](#)

Tarifas podem aumentar ainda mais?

Há essa possibilidade. O governo brasileiro reconhece que os EUA devem aplicar uma sobretaxa adicional de 12,5% por supostas falhas na fiscalização de importações produzidas com trabalho forçado.

A principal dúvida é se essa nova tarifa será acumulada aos 25% que entram em vigor nesta quarta-feira (22). Caso seja cumulativa, os produtos brasileiros poderiam enfrentar uma sobretaxa total de 37,5%.

A possível nova tarifa também é resultado de uma investigação do USTR, com base na Seção 301 da Lei de Comércio, que concluiu que a União Europeia e outros 59 países, incluindo o Brasil, falharam em proibir e fiscalizar a importação de mercadorias produzidas com trabalho forçado.

A confirmação da nova tarifa pode sair na sexta-feira (24). Em entrevista à CNBC, o representante comercial dos EUA, Jamieson Greer, afirmou nesta terça-feira que as medidas serão anunciadas "em breve".

[Voltar ao índice.](#)

Neymar abre processo para registrar marca "Parque do Príncipe"



Nome escolhido tem semelhança com o estádio do Paris Saint-Germain, clube que o camisa 10 defendeu entre 2017 e 2023

O estafe de Neymar deu início ao processo para registrar a marca "Parque do Príncipe" no **Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)**. Protocolado em nome da equipe que administra a carreira do camisa 10 do Santos, o pedido ainda aguarda análise do órgão e não há qualquer decisão oficial até o momento.

Os responsáveis pelo registro também não divulgaram qual será a finalidade da marca, tampouco em quais segmentos poderão utilizá-la. Sabe-se, porém, que a expressão escolhida tem semelhança com "Parque dos Príncipes (Parc des Princes)", estádio que recebe os jogos do PSG, clube que o camisa 10 defendeu entre 2017 e 2023.

A publicação da revista Veja ainda informou que, até o momento, não há indicação de que o pedido possa gerar algum tipo de questionamento, já que a marca ligada ao clube faz referência ao complexo esportivo francês.

Inaugurado em 1897, o Parque dos Príncipes tornou-se a casa do PSG em 1973, quando a equipe passou a mandar suas partidas no local. O estádio, desde então, consolidou-se como um dos principais símbolos do clube francês.

Relação com Pelé?

A revista também detalhou que o pedido de registro ocorreu em português e em inglês, remetendo também à palavra "Prince", nome de um cantor norte-americano. Procurada para explicar a motivação

do registro e informar se a escolha teria relação com a ideia de um herdeiro do "Rei", em referência a Pelé, a equipe de Neymar não respondeu aos questionamentos.

Empresa de Neymar assume negócio do Rei

A movimentação ocorre poucos meses depois de outra iniciativa envolvendo ativos ligados ao nome do jogador. Em novembro do ano passado, a NR Sports, empresa fundada pelos pais do astro em 2006, assumiu o controle sobre o uso e o licenciamento da marca Pelé.

A negociação que garantiu esse controle ocorreu em acordo entre a NR Sports e a empresa norte-americana Sport 10, por cerca de R\$ 42 milhões. Com a parceria, a empresa da família do camisa 10 assumiu os direitos de uso e licenciamento do nome Pelé.

Pouco depois, a NR Sports oficializou o relançamento em evento aconteceu no Museu Pelé, em Santos. O reposicionamento da marca tem ganhado visibilidade desde então. Um dos desdobramentos foi a exibição do símbolo na camisa do Santos durante a partida contra o Atlético-MG, em abril, resultado de um acordo entre a NR Sports e a Umbro.

"Sentimento de orgulho poder repatriar essa marca. O Pelé é mundial. Tivemos um parceiro estratégico e conseguimos realizar esse sonho. Não dá para falar de Santos sem Pelé e vice-versa. Vamos fazer um trabalho longo agora. Vamos fazer com que ela participe de tudo envolvido com o Santos", disse o pai e empresário do camisa 10 da Vila.

Siga nosso conteúdo nas redes sociais: Bluesky, Threads, .

Novo tarifaço de Trump contra Brasil começa nesta quarta (22) e ameaça até US\$ 11 bi em exportações



Decisão do governo dos EUA foi tomada a partir de investigação de supostas práticas injustas

Brasil contesta as alegações, com dados que apontam redução do desmatamento e em defesa do Pix

Conforme anunciado pelos Estados Unidos há uma semana, uma nova tarifa adicional de 25% sobre produtos brasileiros começa a ser aplicada a partir da 1h01 (horário de Brasília) desta quarta-feira (22).

A decisão do governo de Donald Trump afeta cerca de 3.000 produtos e foi tomada a partir de uma investigação da Seção 301, feita pelo USTR (Escritório do Representante do Comércio dos EUA), que examina práticas comerciais consideradas injustas.

A investigação concluiu que práticas brasileiras restringem os negócios de agricultores, trabalhadores, inovadores e exportadores americanos - entre elas estão: comércio digital, serviços de pagamento, tarifas desleais, corrupção, **propriedade intelectual**, etanol e desmatamento ilegal.

Além do etanol, o novo tarifaço deve afetar exportações de máquinas agrícolas, papel e vestuário. Com a nova leva de tarifas, o Brasil se tornará um dos países mais taxados pelos Estados Unidos, ocupando a segunda posição no ranking, somente atrás da China. Antes da nova tarifa, o Brasil estava na 13ª posição.

O governo Lula (PT) estima que o tarifaço atinja 18% das exportações aos EUA. Ainda assim, mais

de 2.100 produtos estarão isentos - isso inclui carne, café, petróleo, laranja, suco de laranja e partes para fabricar aviões, produtos de maior peso na pauta exportadora nacional.

Entre as justificativas apresentadas pelos norte-americanos, está a criação do sistema de pagamento Pix, que, segundo a Casa Branca, prejudicou as empresas de cartões de crédito nos Estados Unidos.

Outro ponto mencionado é o desmatamento no Brasil, que, segundo os EUA, permite que os agricultores brasileiros operem com custos menores. Isso fez com que o USTR retirasse da lista de produtos isentos a celulose de alta pureza.

O governo brasileiro contesta as alegações, com dados que apontam redução do desmatamento e crescimento das bandeiras americanas de cartões no mercado brasileiro, mesmo durante a implementação do Pix. Além disso, o Brasil possui superávit na balança comercial com os EUA.

O anúncio de um novo tarifaço preocupa o setor produtivo brasileiro, que viu uma queda em 20 dos 27 estados brasileiros mais o Distrito Federal nas exportações para os Estados Unidos no primeiro trimestre do ano.

A Amcham Brasil (Câmara Americana de Comércio para o Brasil) calcula que mais de US\$ 11 bilhões (R\$ 55,9 bilhões) em exportações poderão ser afetados agora, em linha com o estimado pela CNI (Confederação Nacional da Indústria). A estimativa do governo é de US\$ 5,8 bilhões (R\$ 30 bilhões).

"Embora não tenha sido possível alcançar um acordo, as negociações se intensificaram nos últimos meses e seguem sendo o caminho mais eficaz para a retirada das sobretaxas e a construção de uma agenda bilateral mais ampla", disse em nota Abrão Neto, presidente da Amcham Brasil.

Os exportadores temem que o aumento das tarifas aprofunde a retração do comércio bilateral, que já registra queda de 12,8% no primeiro semestre, segundo dados do Mdic (Ministério do Desenvolvi-

Continuação: ■ Novo tarifaço de Trump contra Brasil começa nesta quarta (22) e ameaça até US\$ 11 bi em exportações■

mento, Indústria , Comércio e Serviços), fechando em US\$ 36,4 bilhões (R\$ 184,8 bilhões), com saldo favorável aos Estados Unidos em US\$ 1,5 bilhão (R\$ 7,6 bilhões).

As tarifas preocupam a indústria, que aponta para o agravamento dos impactos negativos das sobretaxas em vigor desde o ano passado, como a perda de competitividade em relação a fornecedores de outros países.

A CNI destaca que, desde 2025, houve redução de 8,7% nas vendas de bens industriais, com destaque para produtos semimanufaturados de ferro e aço, ferro, pasta de madeira e óleos de petróleo.

A Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo), que culpa o governo Lula pelas tarifas, afirmou que vê a aplicação de novas sobretaxas com "profunda preocupação".

Representante de um setor que direciona 20% das suas exportações para os EUA, a Abimaq (Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos) destacou que as vendas ao país alcançaram

US\$ 3,2 bilhões (R\$ 16,3 bilhões), enquanto as importações totalizaram US\$ 4,8 bilhões (R\$ 24,4 bilhões).

Para a Abicalçados (Associação Brasileira das Indústrias de Calçados), também um dos setores mais afetados, a decisão representa um retrocesso na relação comercial.

A Unica (União da Indústria de Cana-de-Açúcar e Bioenergia) criticou a tarifa adicional sobre o etanol brasileiro e afirmou que a política adotada pelo Brasil está conforme as regras da OMC (Organização Mundial do Comércio).

Para a entidade, não há acordo bilateral que obrigue o país a conceder tratamento tarifário diferenciado ao etanol americano. A Unica atribui a queda das exportações dos EUA ao mercado brasileiro principalmente ao aumento da produção nacional, sobretudo de etanol de milho.

Novo tarifaço contra o Brasil começa a valer hoje nos EUA: entenda a Lei de Reciprocidade que Lula pode usar, mas deve evitar



Executivo brasileiro precisa cumprir etapas antes de aplicar sobretaxas de volta, como acionamento da OMC e aprovação de consulta pública

O governo Lula afirmou que irá acionar instrumentos previstos na Lei da Reciprocidade após a nova tarifa de 25% dos Estados Unidos sobre produtos brasileiros, que entra em vigor nesta quarta-feira. O dispositivo foi aprovado no Congresso Nacional no ano passado, e prevê instrumentos para retaliar os Estados Unidos com sobretaxas equivalentes.

Representantes de setores afetados, no entanto, avaliam que medidas de reciprocidade podem piorar o cenário para as empresas. E o governo já demonstrou que vê mesmo essa possibilidade com cautela.

Entenda como: Trump adota estratégia para reconstruir muro tarifário globalApós tarifaço de 25%: EUA avaliam ainda taxa de 12,5% ao Brasil por acusação ligada a trabalho forçado

O vice-presidente Geraldo Alckmin tem repetido que o Brasil não buscará uma retaliação "olho por olho", mas não afastou a possibilidade de o país usar medidas de reciprocidade "no momento adequado" para corrigir o que chamou de injustiças.

Em nota divulgada na madrugada da última quinta-feira, após o anúncio do governo de Donald Trump, o Palácio do Planalto afirmou que o Brasil iniciará imediatamente os trâmites para acionar os instrumentos previstos na Lei de Reciprocidade.

Durante reunião com Alckmin ontem, no entanto, o setor de máquinas e equipamentos se posicionou nesta terça-feira contra o uso da Lei da Reciprocidade.

O presidente executivo da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq), José Velloso, afirmou que o mecanismo não é simples de acionar, pois depende de etapas como uma consulta pública no Brasil - na qual, em sua avaliação, a maioria dos setores se posicionaria contra.

Jamieson Greer: EUA anunciarão novas tarifas para 60 países 'nos próximos dias', diz representante do Comércio do país

O texto foi aprovado pela Câmara e Senado no ano passado sem votos contra em meio ao primeiro tarifaço de Trump, de 50% sobre importações do Brasil.

A lei dá poderes à Câmara de Comércio Exterior (Camex) do Ministério de Indústria e Comércio para suspender concessões comerciais e de investimentos em resposta a países ou blocos econômicos que impactam negativamente a competitividade dos produtos nacionais.

Welber Barral: 'Uso da lei de reciprocidade faz parte da negociação, temos que desdramatizar essa situação'

Segundo o texto, a Camex poderá adotar medidas de restrição às importações e suspender concessões, patentes ou remessas de royalties, além de aplicar taxas extras sobre os países a serem retaliados.

Tarifaço: EUA deixaram 62% das exportações brasileiras fora da taxa de 25%, calcula consultoria

Para que esses instrumentos sejam acionados, no entanto, é preciso passar por uma série de exigências:

â Identificação da medida unilateral: o governo brasileiro avalia se a decisão de outro país ou bloco econômico causa prejuízo à competitividade brasileira ou viola acordos comerciais.â Tentativa de negociação: antes de retaliar, o Brasil deve buscar

Continuação: Novo tarifaço contra o Brasil começa a valer hoje nos EUA: entenda a Lei de Reciprocidade que Lula pode usar, mas deve evitar

uma solução por meio de negociações diplomáticas diretas. O Ministério das Relações Exteriores conduz essas consultas em coordenação com o MDIC.â Acionamento de organismos internacionais: paralelamente, o governo pode recorrer a mecanismos de solução de controvérsias em organismos multilaterais, como a Organização Mundial do Comércio (OMC), quando houver fundamento jurídico para isso.â Avaliação técnica das contramedidas: se as negociações não resolverem o impasse, órgãos da Camex e, em casos urgentes, o Comitê Interministerial de Negociação e Contramedidas Econômicas e Comerciais (CINCEC) analisam os impactos econômicos, comerciais e diplomáticos das possíveis retaliações.â Consulta pública (rito ordinário): nas contramedidas definitivas, a proposta passa por consulta pública para receber manifesta-

ções de empresas, setores afetados e parceiros comerciais antes da decisão final.â Decisão e aplicação das medidas: concluída a análise, o governo pode aplicar contramedidas proporcionais ao dano causado, como sobretaxas sobre importações, suspensão de concessões comerciais ou, em caráter excepcional, suspensão de direitos de **propriedade intelectual**. As medidas podem ser alteradas ou suspensas conforme avancem as negociações.

Confira a cronologia dos tarifaços de Trump

EUA vão investigar se modelos de IA chineses violam propriedade intelectual



Secretário do Tesouro, Scott Bessent ameaçou sancionar modelos estrangeiros caso encontre práticas que sejam consideradas ilegais

O Secretário do Tesouro, Scott Bessent, disse que os Estados Unidos examinarão os modelos de inteligência artificial (IA) de código aberto chineses em busca de sinais de violação de **propriedade intelectual**, em meio a preocupações de que uma nova onda de concorrentes chineses de baixo custo possa superar os principais modelos americanos.

Estratégia: Governo Lula aproveita reação ao tarifaço dos EUA para se aproximar do empresariado antes da eleiçãoVeja vídeo: Robô humanoide ultrarrealista impressiona ao conversar e reproduzir expressões humanas na China

- Temos visto muitas discussões sobre a chegada de modelos de código aberto ameaçando os grandes modelos de linguagem dos EUA - disse Bessent à Fox Business na terça-feira.

Ele continuou:

- Esta administração apoia modelos de código aberto, mas o que não apoiamos é o roubo de **propriedade intelectual**. Se percebermos, especialmente, que modelos estrangeiros estão se apropriando indevidamente de tecnologia de nossas grandes empresas, temos a capacidade de sancioná-los.

As ações de tecnologia caíram na semana passada devido a receios de que os EUA possam estar perdendo a vantagem na corrida da IA para concorrentes

chineses, cerca de dois meses antes de uma reunião planejada entre os presidentes Donald Trump e Xi Jinping.

Adeus, tela? Garmin lança pulseira fitness sem visor para rivalizar com a Whoop

O recente lançamento do Kimi K3, um modelo avançado de pesos abertos da empresa chinesa Moonshot AI, gerou preocupações de que o enorme volume de gastos em infraestrutura de IA por empresas do Vale do Silício possa não trazer o retorno esperado.

Os comentários de Bessent ecoaram acusações crescentes da OpenAI e da Anthropic PBC de que suas rivais chinesas fizeram uso sistemático e não autorizado de resultados dos principais modelos dos EUA para desenvolver uma geração rival de chatbots a uma fração do custo.

Em abril, a administração Trump prometeu tomar medidas adicionais para combater essa prática, conhecida como destilação adversária, incluindo ações para responsabilizar agentes estrangeiros.

Forma injusta: Trump impõe tarifa de 50% sobre parte dos produtos canadenses que chegam aos EUA alegando retaliação comercial

A administração está encontrando marcas d'água de grandes modelos de linguagem americanos em muitos dos modelos de IA chineses e "isso é inaceitável", disse Bessent.

- Portanto, vamos analisar essa questão nos próximos dias ou semanas. Os EUA são o berço disso - disse Bessent, que assumiu um papel ativo em questões relacionadas tanto à inteligência artificial quanto ao comércio com a China como parte de suas atribuições.

O chefe do Tesouro discutiu os riscos de segurança da IA com bancos e empresas de investimento e participou de uma proposta para criar um órgão regulador independente encarregado de avaliar a segurança de modelos de IA.

- Outra questão pode ser: será que as empresas que utilizam modelos chineses deveriam informar isso

Continuação: EUA vão investigar se modelos de IA chineses violam propriedade intelectual

aos seus clientes? - disse Bessent. Ele acrescentou:
- Não se pode utilizar produtos falsificados.

Vitellio Brustolin: Tarifaço de Trump mostra que
'relações comerciais entre países ficaram menos
previsíveis', avalia pesquisador

Em outra entrevista, o Representante de Comércio
dos EUA, Jamieson Greer, afirmou na terça-feira
que o governo analisaria se a China está adotando
práticas desleais para ganhar vantagem sobre os
EUA na disputa global pela liderança em IA.

- Estamos acompanhando de perto como a China
está promovendo o desenvolvimento de sua IA,
para garantir que nossas empresas voltem a compe-
tir em condições de igualdade - disse Greer à
CNBC.

EUA/Bessent: China pode ser alvo de sanções por uso de IA com propriedade intelectual roubada

O secretário do Tesouro dos Estados Unidos, Scott Bessent, afirmou que o governo poderá impor sanções a modelos chineses de inteligência artificial (IA) caso seja comprovado o uso de **propriedade intelectual** roubada no desenvolvimento da tecnologia. Em entrevista à Fox Business nesta terça-feira, 21, Bessent disse que autoridades americanas identificaram "marcas d'água" dos EUA em modelos chineses e que o tema será investigado nas próximas semanas.

"O que precisamos saber é se os modelos chineses estão usando materiais roubados", afirmou. Segundo ele, Washington apoia o desenvolvimento de modelos de código aberto, mas "não o roubo de **propriedade intelectual**". "Você não pode usar produtos falsificados", acrescentou, ao defender que empresas chinesas sejam submetidas aos mesmos padrões aplicados às americanas.

As declarações ocorrem em meio aos preparativos para um diálogo entre Estados Unidos e China sobre IA, previsto para setembro, segundo a Reu-

ters, após entendimento entre os presidentes Donald Trump e Xi Jinping.

Bessent também avaliou que a economia americana permanece sólida, com "preços básicos estáveis", e afirmou que um crescimento de 3% no segundo semestre de 2026 "não é irracional". Sobre a atuação do governo em empresas, disse que participações acionárias buscam "criar sinais de mercado".

Na política comercial, Bessent defendeu as tarifas impostas ao Canadá, classificando-as como uma medida de "reciprocidade". Segundo ele, o país vizinho mantém práticas "altamente discriminatórias" contra produtos americanos, especialmente nos setores de laticínios, bebidas alcoólicas e outras bebidas.

Em relação ao Irã, o secretário afirmou que a China reduziu em cerca de 40% as compras de petróleo iraniano. Ele também informou que o Tesouro ras- treia propriedades ligadas aos aiatolás e congelou uma carteira de criptomoedas de US\$ 130 milhões vinculada à Guarda Revolucionária Islâmica do Irã (IRGC, na sigla em inglês).

Justiça aprova acordo de US\$ 1,5 bilhão da Anthropic por direitos autorais



Empresa responsável pelo Claude indenizará autores e editoras de cerca de 500.000 livros obtidos em sites de **pirataria**



Ernesto Neves AIE emite raro alerta para risco de desabastecimento global com escalada no Oriente Médio

Priorizar nos meus resultados Google



Ernesto Neves OpenAI e Anthropic pressionam por controle da IA chinesa enquanto rivais avançam

A Justiça dos Estados Unidos aprovou nesta segunda-feira, 20, o acordo de 1,5 bilhão de dólares firmado pela Anthropic com autores e editoras que acusaram a empresa de inteligência artificial de utilizar livros pirateados no desenvolvimento de seus modelos. O valor equivale a aproximadamente 7,6 bilhões de reais na cotação atual.



Ernesto Neves Dono do Liverpool negocia venda de participação minoritária do clube

A decisão foi assinada pela juíza federal Araceli Martínez-Olgún, do Tribunal Distrital do Norte da Califórnia. Considerado o maior acordo já registrado em um processo de **direitos autorais** nos Estados Unidos, o pagamento abrangerá cerca de 482.000 obras.

Continuação: Justiça aprova acordo de US\$ 1,5 bilhão da Anthropic por direitos autorais

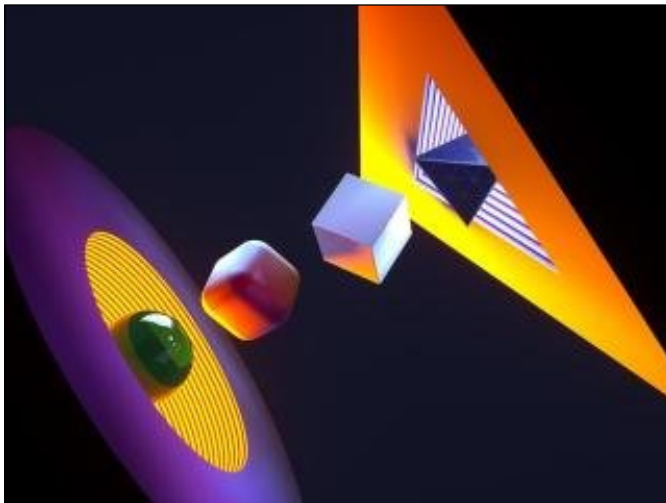


Quatro Rodas Fiat dá descontos de até R\$ 69.200 que incluem picapes e linha Abarth



Viagem e Turismo Sesc passa a administrar Casa do Barão de Vassouras, no interior do Rio

A previsão é que os detentores dos direitos recebam aproximadamente 3.000 dólares por livro, o equivalente a pouco mais de 15.000 reais. O valor será dividido entre autores e editoras quando houver mais de um titular dos direitos sobre a mesma obra. Mais de 91% dos trabalhos incluídos no processo já foram reivindicados pelos respectivos titulares.



VOCÊ RH Cutover: qual o papel do RH nas viradas de um sistema antigo para um novo?

A juíza rejeitou contestações de participantes que consideravam a indenização insuficiente. Parte dos autores e das editoras optou por não aderir ao acordo e mantém ações separadas contra a Anthropic. A magistrada também autorizou o pagamento de cerca de 101,6 milhões de dólares aos advogados dos autores, abaixo dos 187,5 milhões solicitados pela defesa.

O processo foi aberto em 2024 pelas escritoras Andrea Bartz, Charles Graeber e Kirk Wallace Johnson. Eles acusaram a Anthropic, responsável pelo chatbot Claude, de baixar e armazenar milhões de livros protegidos por **direitos autorais** sem autorização.

Treinamento foi considerado uso justo

O processo estabeleceu uma distinção entre o uso das obras para treinar sistemas de inteligência artificial e a maneira como os arquivos foram obtidos. Em 2025, o então juiz responsável pelo caso, William Alsup, decidiu que o treinamento de modelos com textos protegidos poderia ser enquadrado como "uso justo", conceito da legislação americana que permite determinadas utilizações de obras sem autorização prévia.

A decisão, porém, não isentou a Anthropic pela obtenção dos arquivos. Segundo o processo, a companhia montou seu acervo a partir de livros comprados e digitalizados legalmente, mas também de milhões de exemplares baixados de plataformas de **pirataria**, como Library Genesis e Pirate Library Mirror.

Alsup considerou que a compra e a digitalização dos livros eram legais, mas entendeu que o armazenamento das cópias pirateadas constituía uma violação independente dos **direitos autorais**. Essa parte do caso seria analisada por um júri, o que poderia expor a Anthropic a uma indenização muito superior. A empresa decidiu fechar o acordo antes do julgamento.

Como o processo foi encerrado sem chegar a uma instância superior, a decisão sobre o "uso justo" não

Continuação: Justiça aprova acordo de US\$ 1,5 bilhão da Anthropic por direitos autorais

estabelece uma regra obrigatória para toda a indústria americana. Outros tribunais ainda podem adotar interpretações diferentes em ações semelhantes.

O desfecho também não encerra a disputa entre empresas de inteligência artificial e produtores de conteúdo. Google, Meta, Midjourney e OpenAI enfrentam processos sobre a utilização de materiais prote-

gidos no treinamento de seus modelos. Na semana passada, editoras como Hachette, Cengage e Elsevier, além do escritor Scott Turow, apresentaram uma nova ação coletiva contra o Google, sob a acusação de utilizar livros sem autorização no desenvolvimento do Gemini.

Indicações Geográficas: uma missão de desenvolvimento para o Paraná



Por Anita Mattes, Naiara Posenato. Encontro internacional realizado no Paraná defende que as IGs vão além da proteção jurídica de produtos e podem articular inovação, patrimônio cultural, ...

Pesquisadores, produtores, gestores públicos, representantes de universidades, organizações internacionais e especialistas do Brasil e do exterior se reuniram, nos dias 10 e 11 de junho passado, na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), para discutir um tema cada vez mais estratégico: o papel das Indicações Geográficas (IGs) como instrumento de desenvolvimento territorial.

O encontro integra o projeto internacional e pioneiro "Interconexões em Ciência, Tecnologia e Inovação: Paraná-Itália", desenvolvido no âmbito de um programa de cooperação entre universidades do Paraná e da Itália, financiado pela Fundação Araucária [1]. Seu objetivo é fortalecer a cooperação científica internacional e promover a produção de conhecimento aplicado ao desenvolvimento regional, especialmente no campo das IGs e do patrimônio cultural alimentar.

Foram dois dias intensos de debates e de troca de experiências com pesquisadores e produtores de Minas Gerais, Santa Catarina, Paraná, Argentina, Itália, Colômbia, Sérvia e Angola. O encontro foi encerrado com a assinatura da Declaração de Ponta Grossa: "Por um Paraná ainda mais IG", documento que sintetiza uma visão compartilhada entre os participantes no evento, de que o Paraná possui enorme potencial para se tornar referência nacional na valorização de seus produtos, saberes tradicionais e patrimônios agroalimentares.

Outro ponto de consenso entre os participantes foi o de que as IGs já ultrapassaram a condição de mera ferramenta jurídica destinada à proteção de nomes geográficos. Elas vêm se consolidando como mecanismos capazes de mobilizar comunidades, fortalecer identidades culturais, impulsionar economias locais e promover novas formas de governança territorial.

Tradicionalmente, as IGs são compreendidas como direitos de **propriedade intelectual** destinados a proteger produtos cuja qualidade ou reputação esteja vinculada a determinado território, evitando usos indevidos do nome geográfico e agregando valor comercial ao produto [2]. Limitar as IGs a essa dimensão jurídica significa reduzir enormemente seu potencial transformador, pois, na prática, uma IG bem estruturada produz efeitos muito além do mercado.

Ao longo das discussões, tornou-se evidente que, para enfrentar os novos desafios econômicos, ambientais e sociais, será necessário repensar a própria concepção de Indicação Geográfica. Cada território detentor de uma IG reúne um conjunto singular de ativos: patrimônio cultural, biodiversidade, conhecimentos tradicionais, instituições locais, universidades, cooperativas, empreendedores, consumidores e governos.

Quando esses elementos passam a atuar de forma articulada, com uma governança multinível, a IG deixa de ser apenas um certificado e transforma-se em um verdadeiro ecossistema de desenvolvimento.

A comparação jurídica pode contribuir de forma decisiva para os objetivos de desenvolvimento associados às Indicações Geográficas. O exame de experiências estrangeiras permite identificar soluções regulatórias, modelos de governança e estratégias de valorização comercial capazes de ampliar a proteção e a projeção internacional dos produtos, especialmente diante dos desafios impostos pela circulação transnacional de mercadorias e pela crescente integração dos mercados.

Essa utilização, contudo, não deve conduzir à simples transposição de modelos externos. A comparação cumpre melhor sua função quando permite compreender criticamente as diferentes experiências e adaptar seus elementos úteis às particularidades de cada produto, de cada território e do próprio sistema jurídico brasileiro, preservando os vínculos culturais, produtivos e sociais que conferem identidade à IG.

Essa concepção das Indicações Geográficas como ecossistemas de desenvolvimento territorial encontra respaldo na literatura especializada. Bernard Pecqueur [3], por exemplo, sustenta que uma IG não agrega valor apenas porque protege um nome geográfico, mas porque ativa recursos específicos do território.

Esses recursos são construídos coletivamente e constituem a principal fonte de diferenciação econômica dos territórios. Na mesma direção, temos os estudos recentes da economista italiana Mariana Mazzucato [4] sobre a criação de valor público (public value for arts and culture), desenvolvidos no contexto do patrimônio cultural imaterial carnavalesco (carnival economics) [5]. Ela discorre que esses patrimônios não devem ser avaliados apenas por indicadores de mercado, como preço, exportações, volume de vendas, mas também por indicadores de valor público, entendido como os benefícios coletivos produzidos para a sociedade, entre eles a preservação das tradições, a qualidade ambiental, a coesão territorial, a transmissão de saberes tradicionais e o bem-estar das comunidades produtoras.



Declaração de Ponta Grossa propõe fortalecer a governança, a inovação e a valorização dos patrimônios culturais e agroalimentares por meio das Indicações Geográficas. Declaração de Ponta Grossa propõe fortalecer a governança, a inovação e a valorização dos patrimônios culturais e agroalimentares por meio das Indicações Geográficas.

Declaração de Ponta Grossa propõe fortalecer a governança, a inovação e a valorização dos patrimônios culturais e agroalimentares por meio das Indi-

cações Geográficas. Magnific

Assim, no âmbito específico das IGs, mais do que criar regulamentação específica ou tornar mais rígida a proteção jurídica dos produtos, as políticas públicas e as governanças territoriais devem se concentrar no fortalecimento das cadeias produtivas como um todo. O objetivo não deve ser apenas estimular inovação, produção e comércio, mas igualmente ampliar oportunidades para pequenos produtores, preservar patrimônios culturais e ambientais e promover novas formas de desenvolvimento territorial.

Essa talvez tenha sido a principal mensagem deixada pelo encontro de Ponta Grossa: compreender as Indicações Geográficas como missões territoriais, capazes de articular diferentes atores públicos e privados em torno de objetivos compartilhados de desenvolvimento econômico, sustentabilidade ambiental, preservação do patrimônio cultural e inclusão social. Trata-se da construção de uma estratégia baseada naquilo que o território possui de mais valioso: sua identidade, seu patrimônio e a sua capacidade de inovar coletivamente.

O Paraná já reúne as condições necessárias para liderar esse movimento. Seu patrimônio cultural, sua riqueza agroalimentar e o crescente número de Indicações Geográficas registradas demonstram esse potencial. Soma-se a isso o apoio das instituições de fomento, como a Fundação Araucária, e o protagonismo das universidades estaduais e o interesse e potencial de pesquisadores brasileiros no exterior, como, por exemplo, o desenvolvimento do projeto de pesquisa "Interconexões em Ciência, Tecnologia e Inovação: Paraná-Itália", que vem contribuindo para consolidar uma agenda de pesquisa e inovação voltada para o desenvolvimento territorial.

Nesse contexto, a Declaração de Ponta Grossa representa muito mais do que o encerramento de um evento científico, ela inaugura uma agenda. Uma agenda na qual o desenvolvimento, patrimônio, inovação e sustentabilidade deixam de caminhar separadamente para constituir uma mesma missão coletiva: construir um Paraná cada vez mais reconhecido pela excelência de seus territórios, pela força de suas comunidades e pela capacidade de transformar conhecimento em valor público.

Notas:

[1] <https://www.faprr.pr.gov.br>.

[2] As indicações geográficas constituem um direito de **propriedade intelectual** que reconhece a ligação intrínseca entre um produto ou serviço e sua origem geográfica, regulamentadas pela Lei nº 9.279/1996 (Lei da **Propriedade Industrial** - LPI) e com regras específicas para solicitar e manter o registro, nos termos da Portaria **INPI**/PR nº 04/2022.

[3] Pecqueur, B. (2005). "Le développement territorial : une nouvelle approche des processus de développement pour les économies du Sud". Le territoire est mort, vive les territoires !, IRD Éditions; acesso em 14 de julho de 2026, <https://doi.org/10.4000/books.irdeditions.3408>.

[4] Mazzucato, M. (2025). The Public Value of Arts and Culture: Investing in Arts and Culture to Reimagine Economic Growth in the 21st Century. UCL Institute for Innovation and Public Purpose; Mazzucato, M. and Barrington, A. (2024). Carnival Economics. Project Syndicate ; e UCL Institute for Innovation and Public Purpose (2026). Measuring the Public Value of Carnival. UCL Bartlett Faculty of the Built Environment, Press Release, acesso 14

de julho de 2026: <https://www.ucl.ac.uk/bartlett/news/2026/feb/measuring-public-value-carnival>.

[5] O que a Professora Mazzucato chama de "o valor público da arte e cultura", desenvolvendo o PVAC research programme; acesso 14 de julho de 2026, <https://www.ucl.ac.uk/bartlett/sites/bartlett/files/2026-02/Public%20Value%20of%20Arts%20and%20Culture%20PT.pdf>.

O texto acima expressa a visão de quem o assina, não necessariamente do Congresso em Foco. Se você quer publicar algo sobre o mesmo tema, mas com um diferente ponto de vista, envie sua sugestão de texto para .

Anita MattesNaiara Posenato

A corrida pela prioridade no registro de marcas



O **Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)** ampliou recentemente seu programa de trâmite prioritário para marcas, criando novas hipóteses de acesso ao exame prioritário. Entre as modalidades contempladas estão startups, marketplaces, pedidos que servem de base para registros internacionais por meio do Protocolo de Madri e situações relacionadas a acordos de reciprocidade celebrados pelo Brasil com outros escritórios de **propriedade intelectual**.

A iniciativa chama atenção não apenas pela ampliação das hipóteses de enquadramento, mas também pelo impacto potencial sobre os prazos de análise. Enquanto um pedido de marca submetido ao fluxo regular costuma levar aproximadamente 24 meses para alcançar uma decisão final, os pedidos admitidos no programa de trâmite prioritário podem obter uma decisão de mérito em cerca de 120 dias, desde que não haja apresentação de oposição por terceiros. A diferença é expressiva e ajuda a explicar o interesse despertado pela nova fase do programa.

O sinal mais evidente veio logo nas primeiras semanas de funcionamento da iniciativa. As cotas destinadas à modalidade voltada a marketplaces foram integralmente utilizadas em um curto espaço de tempo. O dado revela que empresas de diferentes setores estão cada vez mais atentas às oportunidades de acelerar a análise de seus ativos de **propriedade intelectual**.

À primeira vista, pode parecer uma questão meramente administrativa. Na prática, porém, a busca

por decisões mais rápidas reflete transformações importantes na economia.

Durante muitos anos, a principal preocupação das empresas ao protocolar um pedido de marca no Brasil era garantir a data de depósito. Afinal, em um sistema baseado no princípio da prioridade, quem chega primeiro normalmente leva vantagem. Essa lógica continua válida, mas talvez já não seja suficiente.

Empresas de tecnologia, plataformas digitais, startups e negócios em expansão operam em ciclos cada vez mais curtos. Produtos são lançados rapidamente, mercados são explorados simultaneamente em diferentes países, e rodadas de investimento frequentemente exigem maior previsibilidade em relação aos ativos intangíveis da empresa.

Uma marca deixa de ser apenas um sinal distintivo e passa a representar um ativo estratégico. A existência de um pedido pendente por anos pode gerar incertezas. Já a obtenção mais célere de um registro pode facilitar negociações, fortalecer estratégias de crescimento e reduzir riscos associados à expansão dos negócios.

O próprio desenho da nova fase do programa reflete essa realidade. Entre as modalidades elegíveis estão startups, marketplaces, pedidos-base do Protocolo de Madri e hipóteses relacionadas a acordos de reciprocidade. Em comum, todas elas estão ligadas a ambientes empresariais que dependem de agilidade, previsibilidade e inserção em mercados cada vez mais competitivos.

Vale destacar o potencial impacto da modalidade voltada aos pedidos-base do Protocolo de Madri. Para empresas brasileiras que buscam expandir suas operações para o exterior, a possibilidade de acelerar a análise do pedido nacional pode contribuir para uma estratégia internacional mais eficiente e coordenada.

Também merece atenção a criação de uma modalidade relacionada a acordos de reciprocidade celebrados pelo **INPI**. Embora ainda sejam aguardados esclarecimentos sobre sua aplicação prática, a

medida indica uma tendência de maior integração do sistema brasileiro com iniciativas de cooperação internacional em matéria de marcas.

O aspecto mais interessante dessa discussão, contudo, talvez não esteja no programa em si. Nos últimos anos, o Brasil vem tentando implementar políticas de redução dos tempos de processamento de pedidos de **propriedade industrial**. Paralelamente, as empresas passaram a enxergar marcas, patentes e outros ativos intangíveis não apenas como instrumentos jurídicos de proteção, mas como elementos centrais de suas estratégias de negócios.

A combinação desses fatores produz uma mudança de mentalidade. Se antes a preocupação era simplesmente obter um registro, hoje muitas empresas buscam obtê-lo no momento certo para apoiar deci-

sões comerciais, investimentos, operações societárias e planos de expansão.

A rápida utilização das cotas disponíveis para marketplaces sugere que parte do mercado já percebeu essa mudança. No ambiente empresarial contemporâneo, a discussão sobre **propriedade intelectual** não se limita mais à proteção de direitos. Cada vez mais, ela envolve também a capacidade de transformar esses direitos em vantagem competitiva. E, nesse cenário, o fator tempo passa a ter um valor que não pode ser ignorado.

Livia Helayel é sócia e advogada especializada em Direito Marcário

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais	3,6,7,20,21,22
Inovação	1,2
Marco regulatório INPI	1,2,12,23,24,25,26,27
Patentes	1,2,8,9,10,11
Pirataria	8,9,10,11
Propriedade Industrial	1,2,12,23,24,25,26,27
Propriedade Intelectual	3,4,5,8,9,10,11,13,14,15,16,17,18,19,23,24,25,26,27